

Proc. Administrativo 1- 4.234/2026

De: Bruno L. - SFIC-ORÇ

Para: SFIC-ORÇ - Orçamentos

Data: 29/09/2026 às 16:26:20

Setores envolvidos:

SECADM, SFIC-DLIC, SAMT, SAMT-DAGR, SECEDU, SS, SINF, SASH, SECTUR-DCULT, SECADM-DEPP-NOP, DP, SECEDU-DME, SFIC-ORÇ, CB, DPC, PM, MF, DEP-SB, SECTUR, SPU

DIVISÓRIAS/PERSIANAS/PISOS/VIDROS - REGISTRO DE PREÇO

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

—

Bruno Fernandes Lessa
Compras Secretaria Saúde

Anexos:

ETP_DIVISORIAS.docx

ETP_DIVISORIAS.pdf

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - DESCRIÇÃO DAS NECESSIDADES

A presente contratação decorre da necessidade de atender às demandas de adequação, manutenção, reorganização e melhoria dos espaços físicos utilizados pelos diversos órgãos e entidades vinculados ao Município de Orleans/SC.

Os prédios públicos municipais necessitam, de forma recorrente, de alterações de layout, implantação ou reorganização de setores, substituição de materiais danificados ou desgastados e realização de adequações destinadas a proporcionar melhores condições de segurança, privacidade, conforto e funcionalidade aos servidores e cidadãos que utilizam os espaços públicos.

A ausência ou inadequação de divisórias, portas, vidros, persianas e pisos pode comprometer a organização funcional dos ambientes, a delimitação adequada dos setores, a privacidade nos locais de atendimento, a segurança dos usuários e a conservação do patrimônio público.

Considerando que essas demandas surgem de maneira variável ao longo do exercício e em diferentes unidades administrativas, mostra-se necessária a disponibilização contínua de solução que permita o fornecimento e a instalação dos materiais conforme a efetiva necessidade de cada órgão.

Dessa forma, pretende-se realizar Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado, com instalação, de divisórias, portas, vidros, persianas, pisos e materiais afins, bem como serviços relacionados à desmontagem e remontagem de divisórias existentes.

2 - ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante: Secretaria de Administração e Fazenda.

Órgãos e unidades beneficiados: Secretaria de Desenvolvimento Rural; Secretaria de Cultura e Turismo; Secretaria de Saúde; Secretaria de Educação; Secretaria de Assistência Social e Habitação; Secretaria de Infraestrutura; Secretaria de Esportes e Lazer; Secretaria de Planejamento Urbano, Polícia Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros.

3 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Requisitos Gerais

A futura contratada deverá atender às exigências de habilitação previstas na legislação aplicável e às condições que serão estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento convocatório.

Os materiais e serviços deverão atender integralmente às especificações técnicas definidas para cada item, incluindo o fornecimento e a respectiva instalação quando prevista na descrição.

3.2 Requisitos Técnicos

A empresa deverá comprovar capacidade para execução de objeto compatível com **o lote ou os lotes para os quais apresentar proposta**, mediante apresentação de atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando a prestação satisfatória de serviço ou fornecimento similar.

Não será exigida comprovação de experiência em todos os materiais e serviços que compõem a contratação, devendo a comprovação de capacidade técnica guardar compatibilidade com a natureza e as características dos itens integrantes do respectivo lote em que a empresa pretenda participar.

As especificações técnicas completas, condições de instalação, acabamento, dimensões e demais características serão detalhadas no Termo de Referência.

4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a formação da estimativa da presente contratação foi realizado levantamento de mercado contemplando diferentes fontes de pesquisa, buscando identificar valores compatíveis com aqueles atualmente praticados para os materiais e serviços pretendidos.

A pesquisa considerou cotações obtidas junto a empresas do ramo, incluindo DIVISUL, e CRISTAL, bem como preços provenientes de contratações públicas pesquisadas por meio da BLL e do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Também foram considerados, para fins de análise comparativa, os valores utilizados na contratação realizada em 2025.

Os dados levantados foram consolidados em planilha própria de pesquisa de preços, na qual foram apurados, conforme a disponibilidade de referências para cada item, valores de média e menor preço.

Para composição da estimativa da nova contratação, foi adotado, para cada item, o valor definido como mais adequado na respectiva pesquisa, utilizando-se média ou menor preço, conforme a análise realizada e registrada na planilha que integra o processo.

O levantamento demonstrou a existência de fornecedores e referências públicas suficientes para subsidiar a estimativa de preços e evidenciou a viabilidade mercadológica da contratação.

Além do levantamento realizado para formação da estimativa de preços, foram analisadas as alternativas disponíveis para atendimento da necessidade da Administração, considerando aspectos técnicos, operacionais e econômicos.

Como primeira alternativa, avaliou-se a aquisição isolada dos materiais, sem a inclusão dos respectivos serviços de instalação. Essa solução, entretanto, demandaria a disponibilidade de estrutura própria para execução dos serviços ou a realização de contratações distintas para instalação, aumentando a necessidade de coordenação entre fornecedores, medições, execução e acabamento, além de ampliar o risco de incompatibilidades e de responsabilização fragmentada pela execução.

Como segunda alternativa, considerou-se a realização de contratações individualizadas à medida que surgissem as necessidades de cada órgão ou unidade. Embora possível, essa solução implicaria a repetição de procedimentos administrativos para demandas de natureza semelhante e recorrente, com maior consumo de tempo e recursos administrativos, além de dificultar o atendimento ágil das necessidades que surgem ao longo do exercício.

Como terceira alternativa, avaliou-se a realização de procedimento licitatório mediante Sistema de Registro de Preços, contemplando o fornecimento dos materiais juntamente com a respectiva instalação, quando prevista, e com os itens organizados em lotes de acordo com sua natureza e similaridade. Essa solução permite o atendimento parcelado das demandas, conforme a necessidade efetiva dos órgãos participantes, sem obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos estimados.

Sob o aspecto técnico, a solução mediante Registro de Preços, com fornecimento e instalação integrados, favorece a padronização dos materiais e serviços, reduz a possibilidade de incompatibilidades entre fornecimento, medição e instalação e facilita o acompanhamento e a responsabilização pela execução. Sob o aspecto econômico e administrativo, possibilita a concentração das demandas em um único procedimento, reduz a necessidade de sucessivas contratações para objetos semelhantes e permite que os materiais e serviços sejam solicitados somente quando efetivamente necessários.

Diante das alternativas analisadas, conclui-se que a formação de Ata de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado, com instalação, dos materiais e serviços previstos, organizados em lotes tecnicamente relacionados, apresenta-se como a solução mais adequada à necessidade da Administração, considerando os aspectos técnicos, operacionais e econômicos envolvidos.

5. QUADRO QUANTITATIVO DOS MATERIAIS E SERVIÇOS

Os quantitativos estimados foram definidos a partir do levantamento individualizado das necessidades encaminhadas pelos órgãos participantes da contratação. Cada órgão informou previamente os quantitativos estimados dos materiais e serviços necessários durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, sendo posteriormente

realizada a consolidação das demandas para formação dos quantitativos totais de cada item.

Os itens foram organizados em 4 (quatro) lotes, considerando a similaridade e a natureza dos materiais e serviços envolvidos.

Lote	Item	Descrição resumida	Unidade	Quantidade
1	1	Execução de paredes de divisórias leves naval, painéis semi-ocos de 35 mm, com instalação	m²	1.390
1	2	Portas de correr para divisórias leves naval, completas e instaladas	Unid.	65
1	3	Portas de giro para divisórias leves naval, 0,80 x 2,10 m, completas e instaladas	Unid.	195
1	4	Vidro de 4 mm para divisórias leves naval, em variadas medidas, com fornecimento e instalação	m²	450
1	5	Mão de obra para desmontagem e remontagem de divisórias existentes para alteração de layout	horas	620
2	6	Persiana vertical em tecido 100% poliéster, com fornecimento e instalação	m²	1.180
2	7	Persiana vertical em PVC, com fornecimento e instalação	m²	1.130
2	8	Persiana horizontal em alumínio liso, com fornecimento e instalação	m²	1.330
3	9	Vidro liso transparente de 4 mm, com fornecimento e instalação	m²	520
3	10	Vidro liso temperado transparente de 8 mm, com fornecimento e instalação	m²	510
3	11	Vidro canelado transparente de 4 mm, com fornecimento e instalação	m²	300
3	12	Vidro aramado transparente de 6 mm, com fornecimento e instalação	m²	220
3	13	Vidro liso temperado transparente de 10 mm, com fornecimento e instalação	m²	370
4	14	Piso vinílico em manta resistente à abrasão, com fornecimento e instalação	m²	1.520
4	15	Piso de borracha de 15 mm anti-impacto, com fornecimento e instalação	m²	670
4	16	Piso vinílico semiflexível em placas, textura amadeirada, com fornecimento e instalação	m²	615

As especificações técnicas completas dos itens serão apresentadas no Termo de Referência.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na realização de procedimento licitatório mediante **Sistema de Registro de Preços - SRP**, para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação parcelada dos materiais e serviços descritos neste Estudo Técnico Preliminar.

A adoção do Registro de Preços mostra-se adequada em razão da natureza variável e eventual das demandas, permitindo que os órgãos solicitem os materiais e serviços de acordo com suas necessidades efetivas durante a vigência da Ata, sem necessidade de aquisição integral dos quantitativos estimados.

A solução contempla não apenas o fornecimento dos materiais, mas também a respectiva instalação quando prevista, proporcionando à Administração uma contratação completa e adequada à finalidade pretendida.

O modelo possibilita maior flexibilidade administrativa e orçamentária, padronização dos serviços, planejamento das intervenções nos prédios públicos e atendimento das demandas sem necessidade de realização de novos procedimentos licitatórios para cada necessidade individual.

7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Os quantitativos estimados para a presente contratação foram definidos a partir do levantamento individualizado das necessidades realizado junto aos órgãos participantes, os quais informaram previamente as quantidades estimadas de materiais e serviços necessários para atendimento de suas demandas durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

As demandas apresentadas foram consolidadas pela Administração, resultando nos quantitativos máximos previstos para cada item da contratação, conforme demonstrado no quadro constante do item 5 deste Estudo Técnico Preliminar.

Os quantitativos possuem caráter estimativo e representam os limites máximos para utilização durante a vigência da Ata de Registro de Preços, não havendo obrigação de contratação integral.

A consolidação das necessidades dos diversos órgãos em um único procedimento permite o planejamento conjunto das aquisições, a racionalização dos procedimentos administrativos e a obtenção de potencial economia de escala, mantendo-se as solicitações futuras condicionadas à efetiva necessidade de cada unidade e à disponibilidade orçamentária correspondente.

8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base na pesquisa de preços consolidada em planilha própria, considerando as referências de mercado obtidas e o critério adotado para cada item.

Lote	Item	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	1	1.390	R\$ 158,92	R\$ 220.898,80
1	2	65	R\$ 844,67	R\$ 54.903,55
1	3	195	R\$ 534,67	R\$ 104.260,65
1	4	450	R\$ 279,27	R\$ 125.671,50
1	5	620	R\$ 66,08	R\$ 40.969,60
2	6	1.180	R\$ 127,57	R\$ 150.532,60
2	7	1.130	R\$ 118,24	R\$ 133.611,20
2	8	1.330	R\$ 142,57	R\$ 189.618,10
3	9	520	R\$ 115,00	R\$ 59.800,00
3	10	510	R\$ 319,00	R\$ 162.690,00
3	11	300	R\$ 167,00	R\$ 50.100,00
3	12	220	R\$ 507,17	R\$ 111.577,40
3	13	370	R\$ 638,60	R\$ 236.282,00
4	14	1.520	R\$ 153,92	R\$ 233.958,40
4	15	670	R\$ 353,33	R\$ 236.731,10
4	16	615	R\$ 224,58	R\$ 138.116,70

- Valor estimado do **Lote 1: R\$ 546.704,10**
- Valor estimado do **Lote 2: R\$ 473.761,90**
- Valor estimado do **Lote 3: R\$ 620.449,40**
- Valor estimado do **Lote 4: R\$ 608.806,20**

Valor global estimado: R\$ 2.249.721,60 (Dois milhões, duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta centavos).

A memória de cálculo e as fontes utilizadas para formação dos preços encontram-se detalhadas na planilha de pesquisa de preços integrante do processo.

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação será parcelada em **4 (quatro) lotes**, formados por itens de natureza semelhante e tecnicamente relacionados. A definição dos lotes buscou conciliar a ampliação da competitividade com a obtenção de maior eficiência na execução, redução de custos operacionais e melhor gerenciamento das futuras contratações.

Embora os itens possam, individualmente, constituir parcelas autônomas, verificou-se que a adjudicação conjunta dos itens integrantes de cada lote apresenta vantagens técnicas e econômicas em comparação com o julgamento individual por item, especialmente em razão da existência de etapas comuns de medição, deslocamento, transporte, mobilização de equipes, instalação, acabamento e fiscalização.

Lote 1 – Divisórias e serviços correlatos: os itens que compõem o lote estão diretamente relacionados à execução ou alteração de divisórias internas, envolvendo divisórias, portas, vidros aplicados às divisórias e mão de obra para desmontagem e remontagem. A execução por um único fornecedor permite melhor compatibilidade entre medidas, materiais, acabamentos e etapas de instalação, além de concentrar a responsabilidade pela correta execução da intervenção e reduzir o risco de incompatibilidades entre serviços executados por empresas distintas.

Lote 2 – Persianas: embora sejam previstos diferentes tipos de persianas, os itens possuem a mesma finalidade e envolvem procedimentos semelhantes de medição dos vãos, definição de dimensões, fornecimento, transporte, montagem, fixação, regulação e acabamento. A adjudicação conjunta permite que as medições, deslocamentos e mobilizações necessários à instalação sejam realizados de maneira coordenada, evitando a repetição desses custos para cada tipo de persiana e facilitando a padronização da execução e a responsabilização por eventuais ajustes ou correções.

Lote 3 – Vidros: os itens diferenciam-se principalmente quanto ao tipo e à espessura do vidro, porém envolvem atividades especializadas comuns de medição, corte, preparação, transporte, manuseio e instalação. A contratação conjunta possibilita a realização coordenada dessas etapas por empresa especializada, reduzindo a necessidade de múltiplas mobilizações e deslocamentos, além de concentrar a responsabilidade pelas medições, cortes e instalação. Sob o aspecto econômico, o agrupamento permite melhor aproveitamento dos custos comuns de transporte, manuseio e instalação dos diferentes tipos de vidro.

Lote 4 – Pisos: apesar das diferenças entre os tipos de revestimentos previstos, todos os itens se destinam à execução de pisos e envolvem etapas correlatas, tais como medição das áreas, verificação e preparação da superfície, transporte dos materiais, recortes, instalação, acabamento e limpeza final. A adjudicação conjunta favorece o planejamento coordenado das intervenções e reduz a multiplicidade de mobilizações, deslocamentos e procedimentos de acompanhamento e fiscalização. A concentração desses itens em um

único lote também permite o aproveitamento conjunto dos custos relacionados ao transporte, mão de obra, equipamentos e instalação, evitando a repetição de despesas operacionais que poderiam ocorrer em contratações individualizadas.

Dessa forma, entende-se que a divisão da contratação em quatro lotes preserva nível adequado de parcelamento do objeto, ao mesmo tempo em que mantém agrupados itens que apresentam afinidade técnica e operacional. A adjudicação conjunta dos itens de cada lote busca proporcionar maior eficiência na execução, melhor definição de responsabilidades, redução de custos comuns de mobilização e instalação e maior facilidade de gestão e fiscalização das futuras contratações.

A solução adotada deverá preservar a competitividade do certame, não sendo o agrupamento destinado a restringir a participação de fornecedores, mas a reunir itens cuja execução conjunta se mostra tecnicamente compatível e administrativamente mais eficiente.

A Lei nº 14.133/2021 exige que o ETP contenha a justificativa para o parcelamento ou não da contratação e orienta que sejam considerados a viabilidade dos lotes, as características do mercado, a competição e as economias decorrentes da contratação conjunta.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto.

A solução proposta contempla o fornecimento e, quando aplicável, a instalação dos materiais necessários, permitindo que os serviços sejam executados de forma autônoma conforme as solicitações emitidas pela Administração.

Eventuais intervenções estruturais distintas e não abrangidas pelo objeto deverão ser tratadas em procedimentos próprios, caso se tornem necessárias.

11 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O Município não possui Plano de Contratações Anual formalmente elaborado para o exercício de 2026. Não obstante, a presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento da Administração Municipal e compatível com os instrumentos de planejamento orçamentário vigentes, especialmente o Plano Plurianual – PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

A presente contratação foi estruturada considerando informações e experiências provenientes do processo licitatório anterior, aliadas à atualização das necessidades e dos quantitativos apresentados para o novo procedimento.

O planejamento busca garantir continuidade no atendimento das demandas de manutenção, adequação e reorganização dos espaços físicos municipais, evitando descontinuidade dos serviços e contratações isoladas para necessidades recorrentes.

A utilização do Sistema de Registro de Preços possibilita compatibilizar as contratações com a disponibilidade orçamentária e com a demanda efetivamente verificada durante a vigência da Ata.

12 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se:

- I. garantir condições adequadas de funcionamento dos prédios e espaços públicos municipais;
- II. possibilitar a reorganização e adequação dos ambientes conforme as necessidades de cada unidade;
- III. melhorar as condições de segurança, privacidade, conforto e funcionalidade dos espaços;
- IV. possibilitar substituições e manutenções de materiais de forma planejada;
- V. reduzir a necessidade de contratações emergenciais ou processos individualizados;
- VI. preservar e melhorar a infraestrutura dos imóveis públicos;
- VII. assegurar maior agilidade no atendimento das demandas;
- VIII. possibilitar o fornecimento parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
- IX. promover melhor aproveitamento dos recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis;
- X. obter maior eficiência administrativa e economicidade na execução das melhorias estruturais.

13 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Previamente e durante a execução das futuras contratações, a Administração deverá manter o adequado planejamento das necessidades de cada unidade, com emissão das respectivas solicitações somente quando identificada a demanda efetiva.

Deverá ser realizado o acompanhamento e a fiscalização dos materiais fornecidos e dos serviços executados, verificando sua conformidade com as especificações previstas no Termo de Referência e na respectiva solicitação.

As unidades responsáveis deverão organizar previamente os ambientes que receberão os serviços, fornecer as informações necessárias para medição, definição de cores, modelos e características aplicáveis e acompanhar a execução até o recebimento definitivo.

Também deverão ser designados os responsáveis pela gestão e fiscalização das contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços.

14 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução do objeto poderá gerar resíduos decorrentes da retirada, substituição, corte e instalação de materiais como divisórias, vidros, pisos, embalagens, perfis, PVC, borracha e demais componentes utilizados.

Como medidas de mitigação, deverão ser adotadas práticas adequadas de acondicionamento, coleta, transporte e destinação dos resíduos gerados durante a execução, observando-se a legislação ambiental aplicável.

Sempre que tecnicamente possível, deverão ser priorizados o reaproveitamento e a reciclagem dos materiais retirados, além da adequada destinação daqueles que não puderem ser reutilizados.

A contratada deverá manter os locais de execução organizados e livres de resíduos após a conclusão dos serviços.

15 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE / POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

(X) Declaro VIÁVEL a presente contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

() Declaro INVIÁVEL a presente contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Justificativa da Viabilidade/Inviabilidade:

Conclui-se que a contratação é tecnicamente e economicamente viável, considerando a necessidade recorrente de adequação, manutenção e reorganização dos espaços físicos municipais e a existência de mercado capaz de fornecer os materiais e executar os serviços pretendidos.

O Sistema de Registro de Preços apresenta-se adequado em razão da impossibilidade de definir previamente o momento exato e a quantidade efetivamente necessária para cada

intervenção, permitindo que as solicitações ocorram de forma parcelada e de acordo com a demanda real.

O levantamento de mercado realizado permitiu estabelecer valores de referência para a contratação, enquanto a organização dos itens em lotes reúne materiais e serviços de natureza semelhante, favorecendo a execução e o gerenciamento do objeto.

Assim, a solução proposta mostra-se adequada para atendimento da necessidade identificada, permitindo melhor planejamento, continuidade das manutenções e adequações dos espaços públicos e utilização racional dos recursos disponíveis.

16 - FISCAIS

A gestão e fiscalização do objeto serão realizadas de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com a regulamentação municipal aplicável.

A execução da Ata de Registro de Preços e das contratações dela decorrentes será acompanhada por gestor e fiscal ou fiscais formalmente designados pela Administração.

O fiscal acompanhará a execução para verificar o cumprimento das condições estabelecidas, registrando as ocorrências relacionadas ao fornecimento e instalação.

Unidade Demandante	Fiscal
Secretaria de Administração e Fazenda	Emily Schulz Carboni – Matrícula 8003
Secretaria de Desenvolvimento Rural	Patricia Librelato Mazzucco – Matrícula 200
Secretaria de Educação	Leticia Tezza Debiasi – Matrícula 7133
Secretaria de Assistência Social e Habitação	Márcio Fernandes Cortes – Matrícula 7491
Secretaria de Saúde	Marília Tessmann Melo Spricigo – Matrícula 4665
Secretaria de Cultura e Turismo	Nelson Mascaro Junior – Matrícula 8299
Secretaria de Infraestrutura	Valdirene Baschiroto – Matrícula 8006
Secretaria de Esportes e Lazer	Felipe Bonetti
Corpo de Bombeiros	Adriano Espindola da Costa – Matrícula 927148-1
Polícia Civil	Alini Mashini – Matrícula 340852-3-02
Polícia Militar	Helder Oliveira Medeiros – Matrícula 928141-0
Secretaria de Planejamento Urbano	Patrício Mendonça – Matrícula 6595

17 - RESPONSÁVEIS

Airton Bratti Coan

Secretaria de Administração e Fazenda

Guilherme Matei Orbem

Secretário de Desenvolvimento Rural

Weliton Debiazi Bianco

Secretário de Assistência Social e Habitação

Rodinei Pereira

Secretário de Infraestrutura

Ana Paula Werncke Salvador

Secretária de Saúde

Elisabete Mengasso Bagio

Secretária de Educação

Eduardo da Silva Rosa

Secretário de Esportes e Lazer

Alexandre Durante Bussolo

Secretário de Planejamento Urbano

Gustavo de Melo Souza

Secretário de Cultura e Turismo

Adriano Brugnerotto

Corpo de Bombeiros

Helder Oliveira Medeiros

Policial Militar

Alini Mashini

Policial Civil

Assinado digitalmente por
ALEXANDRE DURANTE
BUSSOLO (emitido pelo CPF
026.297.389-81)
Papel: Parte
Data: 29/09/2026 17:31:07 -03:00



Assinado digitalmente por
GUSTAVO DE MELO SOUZA
(emitido pelo CPF 122.608.859-
77)
Papel: Parte
Data: 29/09/2026 17:34:26 -03:00



Assinado digitalmente por
HELDER OLIVEIRA MEDEIROS
(emitido pelo CPF 009.618.119-
27)
Papel: Parte
Data: 30/09/2026 01:37:09 -03:00



Assinado digitalmente por
RODINEI PEREIRA (emitido
pelo CPF 642.076.099-20)
Papel: Parte
Data: 30/09/2026 07:41:41 -
03:00



Assinado digitalmente por
ELISABETE MENEGASSO
BAGIO (emitido pelo CPF
482.619.719-53)
Papel: Parte
Data: 30/09/2026 13:21:32 -03:00



Assinado digitalmente por
ADRIANO BRUGNEROTTO
(emitido pelo CPF 079.630.269-
30)
Papel: Parte
Data: 30/09/2026 13:32:54 -03:00



Assinado digitalmente por
EDUARDO DA SILVA ROSA
(emitido pelo CPF 312.911.238-
30)
Papel: Parte
Data: 29/09/2026 16:27:45 -03:00



Assinado digitalmente por
WELITON DEBIAZI BIANCO
(emitido pelo CPF 064.093.049-
27)
Papel: Parte
Data: 29/09/2026 16:28:07 -03:00



Assinado digitalmente por
AIRTON BRATTI COAN (emitido
pelo CPF 601.182.538-72)
Papel: Parte
Data: 29/09/2026 16:33:48 -
03:00



Assinado digitalmente por ALINI
MASHINI (emitido pelo CPF
005.388.389-00)
Papel: Parte
Data: 29/09/2026 16:38:06 -
03:00



Assinado digitalmente por ANA
PAULA WERNKE SALVADOR
(emitido pelo CPF 009.283.719-
05)
Papel: Parte
Data: 29/09/2026 16:45:11 -03:00



Assinado digitalmente por
GUILHERME MATEI ORBEM
(emitido pelo CPF 009.235.555-
07)
Papel: Parte
Data: 29/09/2026 16:46:24 -03:00

